



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 204 | Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Carlina Maria Rabello Leite Jacob
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretário Municipal de Gestão - Interina

Leonardo de Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Alliend
Secretário Municipal de Saúde - Interina

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Vinicius Gatto Cavalcante Oliveira
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública - Interino

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Secretarias	04
Secretaria Municipal de Gestão	04
Gabinete	04
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	13
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	13
Secretaria Municipal de Educação	14
Portaria	14
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano	14
Portaria	14
Secretaria Municipal de Fazenda	15
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	15

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 1.119/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, ADJANE DA SILVA PRADO, para responder pelo Cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Gestão Ambiental, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, durante o impedimento do titular, **MARCOS AURELIO BOTELHO FERREIRA**, no período de **28/07/2021 a 10/08/2021**, durante a Licença Médica.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1.124/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARCOS ANTONIO MARTINS, para responder pelo cargo em Comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Administrativo e Financeiro, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Fazenda, durante o impedimento da titular, **DANIELLY DE MELO E SILVA**, no período de **23/08/2021 à 06/09/2021**, durante gozo de Férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO



Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1.126/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, ALCENIRA NUNES DA SILVA, para responder pelo cargo em Comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Administrativo e Financeiro, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, durante o impedimento da titular, **EDNA DA SILVA LEVENTI**, no período de 18/08/2021 à 01/09/2021, durante gozo de Férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1.128/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, WILTON SILVA PEREIRA, para responder pelo Cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto Especial Previdenciário, Símbolo CGDA 2, na Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento do titular, **FERNANDO JORGE MENDES DE OLIVEIRA**, no período de 06/08/2021 a 20/08/2021, durante o gozo de férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1101/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 17895/2021;
RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **JOÊNIA LARISSA DE ARRUDA E SILVA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, matrícula 4907463, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Sexta-feira, 11 de Agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1102/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 18273/2021;
RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **VICTOR GLAUCO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, matrícula 4905793, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Sexta-feira, 11 de Agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1104/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 16833/2021;
RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **EDVALDO BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, matrícula 4023393, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/05/2018, para regularização da vida funcional.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1105/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 16959/2021;
RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **GIZELLI RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 4006394, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/07/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1106/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 17053/2021;
RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **MONICA CRISTINA DE MATOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), matrícula 4907171, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/07/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1107/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 17160/2021;
RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, matrícula 4899037, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/07/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1108/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 17162/2021;
RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **ANDREIA CHRISTINA FIGUEIREDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, matrícula 4907624, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/07/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO



Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1109/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 17211/2021;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) KELLE GOMES DE ARRUDA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, matrícula 4907740, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/07/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1110/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 17219/2021;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS HENRIQUES SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, matrícula 4899448, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/07/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1111/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 17282/2021;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) LAURA NICE MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), matrícula 4022777, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/07/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1112/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 17361/2021;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) MILVA MARIANO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, matrícula 4907705, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/07/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1113/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 17373/2021;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) LENIZE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, matrícula 2966086, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/07/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1114/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 17387/2021;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) EVA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, matrícula 4907681, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/08 /2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1115/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 17446/2021;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) JOSIMEIRE FERREIRA DE AGUIAR, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), matrícula 4899520, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1116/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 16949/2021;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), matrícula 2575430, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/07/2018, para regularização da vida funcional.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Quinta-feira, 11 de agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1125/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 00.071.192/2021-1, Resolução nº 1.092/2021/CMDCA, Ofício CMDCA Nº 183 Ofício Nº 2387/RH/GAB-SEC/SADHPD/2021;

RESOLVE:

NOMEAR no cargo de Conselheiro Substituto, **APARECIDA ALDAIR FREITAS RODRIGUES DE MORAIS**, em substituição à Conselheiro (a) **ERINETE DAS NEVES SA** – Região COXIPO, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, em decorrência de GOZO DE FÉRIAS no período **01/09/2021 a 30/09/2021**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 Agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1127/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - (MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo MVP nº 54.207/2020;

RESOLVE:



Autorizar, a prorrogação da **licença para o desempenho de mandato classista** o servidor ADEILDO MARTINS DE LUCENA FILHO, ocupante do cargo de Médico, Matrícula 1000290, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a partir de 11/08/2020 até a realização de nova eleição, conforme Ordem Judicial – Processo 1030770-52.20208.11.0041, oriundo da 6ª Vara Cível de Cuiabá-MT, a ser exercido no Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 722/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; Considerando a solicitação formulada nos autos do processo GPE Nº 8833/2021, conforme Análise e Manifestação Técnica nº 007-05/2021/GAB/SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir o Pedido de Vacância do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, do(a) servidor(a) GLAUCIA FERNANDES DAS NEVES, matrícula 4023098, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de 31/01/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT Terça-feira, 10 de Agosto de 2021

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 723/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo GPE Nº 9142/2021, conforme Análise e Manifestação Técnica nº 009-05/2021/GAB/SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir o Pedido de Vacância do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, do(a) servidor(a) MARINES ROSSETI DE JESUS, matrícula 4857133, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de 12/02/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT - Terça-feira, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 724/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo GPE Nº 9443/2021, conforme Análise e Manifestação Técnica nº 016-05/2021/GAB/SMGE; RESOLVE:

Art. 1º- Deferir o Pedido de Vacância do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, do(a) servidor(a) WILLIANA DE SOUZA SILVA, matrícula 4027679, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 40, Inciso V, da Lei

Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de 20/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT Terça-feira, 10 de Agosto de 2021

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 725/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo GPE Nº 9481/2021, conforme Análise e Manifestação Técnica nº 015-05/2021/GAB/SMGE; RESOLVE:

Art. 1º- Deferir o Pedido de Vacância do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, do(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS, matrícula 4874067, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de 14/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT Terça-feira, 10 de Agosto de 2021

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 726/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo GPE Nº 9558/2021, conforme Análise e Manifestação Técnica nº 011-05/GAB/SMGE; RESOLVE:

Art. 1º- Deferir o Pedido de Vacância do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, do(a) servidor(a) GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS, matrícula 4849802, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de 12/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT Terça-feira, 10 de agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 727/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo GPE Nº 9579/2021, conforme Análise e Manifestação Técnica nº 014-05/2021/GAB/SMGE; RESOLVE:

Art. 1º- Deferir o Pedido de Vacância do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, do(a) servidor(a) CRISLAINE BARBOSA DE MIRANDA, matrícula 4852056, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de 23/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT Terça-feira, 10 de agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 728/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo GPE Nº 9580/2021, conforme Análise e Manifestação Técnica nº 013-05/2021/GAB/SMGE; RESOLVE:

Art. 1º- Deferir o Pedido de Vacância do cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR, do(a) servidor(a) SANDRA MARIA DA SILVA MIRANDA, matrícula 4851909, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de 22/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.



PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT Terça-feira, 10 de agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 729/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo GPE Nº 9788/2021, conforme Análise e Manifestação Técnica nº 010-05/2021/GAB/SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir o Pedido de Vacância do cargo de PROFESSOR(A), do(a) servidor(a) JOSÉ LUIZ PREZOTTO JÚNIOR, matrícula 4850041, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de 19/02/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT Terça-feira, 10 de agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 730/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo GPE Nº 9813/2021, conforme Análise e Manifestação Técnica nº 006-05/2021/GAB/SMGE; RESOLVE:

Art. 1º- Deferir o Pedido de Vacância do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, do(a) servidor(a) HELTON ALBUEIS SANTIAGO, matrícula 4850987, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de 01/03/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT Terça-feira, 10 de agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 731/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo GPE Nº 9884/2021, conforme análise e Manifestação Técnica nº 021-05/2021/GAB/SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir o Pedido de Vacância do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, do(a) servidor(a) PATRICIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 4875024, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de 11/06/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT Segunda-feira, 9 de agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 733/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo GPE Nº 10038/2021, conforme Análise e Manifestação Técnica nº 019-05/2021/GAB/SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir o Pedido de Vacância do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, do(a) servidor(a) DÉBORA MACHADO RIBEIRO LIMA, matrícula 4874030, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de 10/06/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT Terça-feira, 10 de agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 734/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo GPE Nº 11456/2021, conforme Análise e Manifestação Técnica nº 005-05/2021/GAB/SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir o Pedido de Vacância do cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR, do (a) servidor(a) NILZA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 4875011, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de 17/02/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT Terça-feira, 10 de agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 735/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo GPE Nº 12648/2021, conforme Análise e Manifestação Técnica nº 020-05/2021/GAB/SMGE; RESOLVE:

Art. 1º- Deferir o Pedido de Vacância do cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR, do(a) servidor(a) SHEILA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 4875385, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de 14/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT - Terça-feira, 10 de agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 748/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 12547 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) MARCONE GONÇALVES PINHEIRO, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, Matrícula 4887927, da Classe A para Classe B, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme Lei Complementar nº 139/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 06/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 749/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16228 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) JOSE JOAQUIM DE SOUZA NETO, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2000506, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 05/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES



Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 750/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16395 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) MURILO TAVEIRA COSTA SOUZA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 4038360, da Classe B para Classe C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de: 10/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 751/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16340 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ROSANA CORREA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2012759, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de: 11/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 752/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16629 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) FRANCISCO PAULO THOMAZINI, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2574362, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, conforme Lei Complementar nº 459/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 12/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 753/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16631 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) DALVA EMÍDIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2974041, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 12/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 754/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16632 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) CIRLEY CRISTINA DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2975654, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 12/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 755/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16643 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) EVERSON SEBASTIAO NASCIMENTO DE BRITO, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2951187, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 12/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 756/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16671 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) WILSON NONATO SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2586097, da Classe B para Classe C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 13/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 757/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16680 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) JAIME MARCIO MARQUES ROSA, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, Matrícula 4031595, da Classe C para Classe D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 13/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.



PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 758/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16700 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) JOANA DARC MUNIZ, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Matrícula 2564673, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 13/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 759/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16702 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) LUZINEI RIBEIRO DE AMORIM, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2565309, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 13/07/2021

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 760/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16739 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) SANDRA CASTILHO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2976241, da Classe C para Classe D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 14/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 761/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16853 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ANA LUCIA VIEIRA, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2587211, da Classe C para Classe D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 19/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 762/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16860 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2587177, da Classe B para Classe C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTAVEL, conforme Lei Complementar nº 459/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 19/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 763/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16887 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) IRAN PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1951145, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, conforme Lei Complementar nº 459/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 19/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 764/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 17012 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ROBSON JOSÉ SANTANA DE AGUIAR, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2974062, da Classe C para Classe D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 23/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 765/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 17034 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:



Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS DA SILVA ANDRADE, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2573915, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 23/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 766/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 17050 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) JUSTINA AMELIA DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2580704, da Classe C para Classe D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 26/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 767/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 17056/2021, e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir - Elevação de Classe do(a) servidor(a) FRANCISCO LUCAS PEDROSO, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO , Matrícula 4031472, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 768/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 17071 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO , Matrícula 4031477, da Classe C para Classe D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, conforme Lei Complementar nº 459/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 26/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 769/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante

Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 17099 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) BALDOINO DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO , Matrícula 4031476, da Classe C para Classe D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, conforme Lei Complementar nº 459/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 26/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 770/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 17144 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) LIRIA LOVANI WENDPAP, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO , Matrícula 4031479, da Classe C para Classe D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, conforme Lei Complementar nº 459/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 27/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 771/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 17166 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) JOSINO GONÇALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2571605, da Classe B para Classe C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 27/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 772/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 17218 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) RULE LUIS DA SILVA MARCONDES, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, Matrícula 4031475, da Classe C para Classe D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, conforme Lei Complementar nº 459/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 28/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina



PORTARIA SMGE Nº 773/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 17372 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) JOENIL MOREIRA FERNANDES, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2586419, da Classe B para Classe C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de: 31/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 774/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 17442 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) MARCEL JOSÉ PERES LOPES, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Matrícula 4036143, da Classe C para Classe D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conforme Lei Complementar nº 420/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 02/08/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 775/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 17488 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) BENEDITA ALICE SILVA DUARTE, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Matrícula 2588998, do Nível TDI MED P para Nível TDI SUPERIOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 220/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 02/08/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 776/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 17622 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ADEVAIR BATISTA CABRAL, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2582872, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, conforme Lei Complementar nº 459/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 03/08/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 787/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 17979/2021, e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir - Elevação de Classe do(a) servidor(a) JULIO CESAR LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, Matrícula 4031471, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 793/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 18125 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) JAIME NEVES METELO, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2014051, da Classe B para Classe C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, conforme Lei Complementar nº 459/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 09/08/2021

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 794/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 18253 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) JORGE BERNARDES AGUIAR, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2975582, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 11/08/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 12 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 795/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 18256 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) RUBENS DE SOUZA RUFINO, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2014028, da Classe B para Classe C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 11/08/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 12 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES



Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 796/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo GPE Nº 10023/2021, conforme Análise e Manifestação Técnica nº 017-05/2021/GAB/SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o Pedido de Vacância do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, do(a) servidor(a) TATIANE FIGUEIREDO MAGALHAES DE ALMEIDA, matrícula 4874215, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de 28/05/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT Terça-feira, 12 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 812/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 18323/2021, e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir - Elevação de Classe do(a) servidor(a) SANDRA MARA HAENISCH PEREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2965504, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 813/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 18348 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) GILSON PRADO SILVA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, Matrícula 4866614, da Classe B para Classe C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de: 14/08/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 814/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 18350 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ALESSANDRA LEMOS MOTA CAMPOS, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 4038382, da Classe C para Classe D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 13/08/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 815/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 18384/2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) GONÇALO JOSÉ ZEFERINO DA LUZ, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2578985, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, conforme Lei Complementar nº 459/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 13/08/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 817/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 18389 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) LUCIENE DA COSTA GONCALVES, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Matrícula 4866814, da Classe B para Classe C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 16/08/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 737/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 4063/2020 e Análise e Manifestação Técnica 006/2021/SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** alteração de jornada de trabalho de 30 para 40 horas semanais a servidora PEROLWHYTH APARECIDA CAMPOS SARDINHA, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior, matrícula 2014590, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 738/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 5582/2020 e Análise e Manifestação Técnica 007/2021/SMGE;



RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** alteração de jornada de trabalho de 30 para 40 horas semanais ao servidor HERMES ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Profissional de Nível Fundamental, matrícula 4848877, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 741/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE 7685/2020 e Análise e Manifestação técnica nº 015- 07/2021/GAB/SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** Redução Especial de Jornada de Trabalho de 40 horas para 20 horas semanais à servidora IZABELLE ESSASHIKA NUNEZ VILLAR, ocupante do cargo de Especialista de Saúde, matrícula 4017361, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 02(dois) anos no período de 16/12/2020 até 15/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 743/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE nº 8179/2021 e Análise e Manifestação Técnica 004/2021/SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** alteração de jornada de trabalho de 30 para 40 horas semanais à servidora LUCIA MARIA DO COUTO MIRANDA, ocupante do cargo de Agente Municipal, matrícula 1014576, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 746/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE Nº 17207/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar na Portaria Portaria SMPOG Nº 1260/2006, referente a **Licença Prêmio**, quinquênio(s) 2000/2005 do(a) servidor(a) AMIL ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – EM EXTINÇÃO , matrícula 2571657, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Onde se lê: "Quinquênio (s): 2000/2005";

Leia-se: "Quinquênio (s): 2003/2008".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 747/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE Nº 17207/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar na Portaria Portaria SMGE Nº 1355/2012, referente a **Licença Capacitação**, quinquênio(s) 2005/2010 do(a) servidor(a) AMIL ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO , matrícula 2571657, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Onde se lê: "Quinquênio (s): 2005/2010";

Leia-se: "Quinquênio (s): 2008/2013".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 779/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 037.409/2021 e Análise e Manifestação Técnica nº 012/07/2021/GAB/SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA SMGE nº 654/2021 de 16/07/2021;

Onde se lê: Deferir Redução Especial de Jornada de Trabalho de 40 horas para 20 horas semanais;

Leia-se: Deferir prorrogação da Redução Especial de Jornada de Trabalho de 40 horas para 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.



PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 780/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP 00.066.487/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SMGE nº 1512/2018, referente à averbação de tempo de serviço, do (a) servidor (a) MARISTELA RODRIGUES RAMOS, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), Matrícula 4850185, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 798/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a decisão formulada nos autos - Processo MVP. 087.083/2020 através do Parecer Jurídico nº 045/PGM/PAAL/2021 do Procurado Municipal acolhido parcialmente pelo despacho nº 202/GAB/PAAL/PGM/2021 da Procuradora Chefe de Assuntos Administrativos e Legislativos.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SMGE nº 503/2020 de 10/11/2020 publicada no DOC/TCE/ Nº 2052 de 10 de novembro 2020, referente a retorno as atividades, do(a) servidor(a) KISSILA DANIEL MIRANDA GOMES, ocupante do cargo de Profissional de Superior, Matrícula 4849530, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 12 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 786/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019,

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 5016/2021 e Parecer Jurídico nº 284/GAB/PAAL/PGM/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir **Averbação de Tempo de Serviço não concomitante**, 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, ao (a) servidor(a) MARCO JOSE DE LIMA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, matrícula 4874133, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 803/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE Nº 18283/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar na Portaria SMGE Nº 1326/2013, referente a **Licença Capacitação**, quinquênio(s) 2007/2012 do(a) servidor(a) AIRTES ILMA DE SENNA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2014042, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Onde se lê: "Quinquênio (s): 2007/2012";

Leia-se: "Quinquênio (s): 2003/2008".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 816/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria Municipal de Gestão;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem como fiscais do **Contrato Nº 252/2021**, firmado entre a empresa **OI S/A** e a Secretaria Municipal de Gestão, originário de Pregão Eletrônico nº 323/2020 – Adesão Ata de Registro de Preços nº 345/2020/Governo do Estado Rondônia, cujo presente contrato é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de 01 (um) link acesso á internet dedicado na velocidade de 300 mbps cada, incluindo a instalação, configuração e manutenção periódica, 01 (um) serviço de proteção contra ataques DDos e 01 (um) solução de proteção de perímetro gerenciado, com alta disponibilidade de hardware (cluster), visando suprir os serviços oferecidos pela DTI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão.

Secretaria Municipal de Gestão:

Gestor do Contrato: Rodrigo Matos de Medeiros – Matrícula: 4904660

Fiscal do Contrato: Roney Roberto Lopes dos Santos – Matrícula: 2567144

Fiscal Suplente: Joanil Benedita Arinos – Matrícula: 4007283

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11 de agosto de 2021.

Palácio Alencastro Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2021

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão Interina



Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020 – Processo Administrativo nº 81.167/2020. **OBJETO:** Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos e insumos para atender a rede da Secretaria Municipal de Saúde, na prevenção e combate do contágio pelo Corona vírus, conforme Termo de Referência e seus devidos anexos.. **LOCATÁRIO:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Ozenira Felix Soares de Souza. **LOCADOR:** A empresa RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO, inscrita no CNPJ nº 34.066.877/0001-05, neste ato representado pela sua Representante Legal Senhora Rita de Cassia Costa Campos Pepato, doravante denominada **CONTRATADA**, contrato este, decorrente do processo administrativo nº 81.167/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 177.744,00 (Cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020/PMC**, realizado com fundamento no Artigo 4º do Decreto Nº 7.849 de 20 de março de 2020 e no Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Cuiabá/MT 10/12/2020. **RATIFICO:** Ozenira Felix Soares de Souza - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 544/2020/PMC – Originário Dispensa de Licitação nº. 111/2020/PMC e Processo Administrativo nº 81.167/2020. **LOCATÁRIO:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Ozenira Felix Soares de Souza. **LOCADOR:** RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO, inscrita no CNPJ nº 34.066.877/0001-05. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. **OBJETO:** Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos e insumos para atender a rede da Secretaria Municipal de Saúde, na prevenção e combate do contágio pelo Corona vírus, conforme Termo de Referência e seus devidos anexos. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 177.744,00 (Cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 16.601; Projeto Atividade: 2380/2382/2392; Conta de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0146000000. **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020/PMC**, realizado com fundamento no Artigo 4º do Decreto Nº 7.849 de 20 de março de 2020 e no Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2018 – PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Fazenda, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Antônio Roberto Possas de Carvalho, e de outro lado a empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CN PJ/M F nº 08.2829570001 80, neste ato representado pela sua representante legal Senhora Maluze Gonçalves de Queiroz, tem entre si justo e avençado o presente 4º Termo Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente 4º **Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **11 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022**.

1.2. Alteração da Cláusula Décima Primeira – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	Benedito Bello de Moraes , Cargo/Lotação: Diretor de Cadastro Imobiliário, Matrícula: 2020848, RG: 2580497 SSP/MT, CPF: 241189073172
FISCAL DO CONTRATO	Wilson Alves Diniz Júnior , Cargo/Lotação: Assessor de Modernização, Matrícula: 2566794, RG: 287456 SSP/MT, CPF: 274.931.301-59
SUPLENTE DE FISCAL	Jorge Luiz Pereira da Silva , Cargo/Lotação: Auditor, Matrícula: 2588518, RG: 23704 SSP/MT, CPF: 111.181.801-00

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	Jefferson Vilela do Carmo , Cargo: Coordenador, Matrícula: 4883085, RG: 20446977 SSP/MT, CPF: 031.470.111-78, Lotação: Cadastro Fiscal Imobiliário
FISCAL DO CONTRATO	Wilson Alves Diniz Júnior , Cargo: Assessor de Modernização, Matrícula: 2566794, RG: 287456 SSP/MT, CPF: 274.931.301-59, Lotação: Assessoria de Modernização
SUPLENTE DE FISCAL	Jenifer Gonçalves Larrea , Cargo: Gerente, Matrícula: 4890760, RG: 19305770 SSP/MT, CPF: 025.137.671-01

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo 053.134/2021**, vinculado ao **Contrato nº 205/2018**, oriundo do **Ata de Registro de Preços nº 017/2017 Pregão Presencial/Registro de Preços nº 005/2017/**

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso que tem por objeto o “contratação de serviços especializados de vigilância armada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fa zenda.”, com respaldo no parecer jurídico anexado aos autos e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65, §8º ambos da lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020- PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.076.083/0001-90, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **3º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, com vigência a partir de **08 de agosto de 2021 a 04 de fevereiro 2022**.

1.2 Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

UNIDADE GESTORA: 09601

PROJETO ATIVIDADE: 2050

NATUREZA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: 101 e 124

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 09601

Programa de Trabalho: 2050

Elemento de Despesa: 44.90.39 e 44.90.51

Fonte: 101, 124

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 057.066/2021**, vinculado ao **Contrato nº. 013/2020**, proveniente da **Concorrência nº 003/2019**, que tem por objeto a “Contratação de empresa do ramo de engenharia para Construção da Creche Tipo 01 – Proinfância do CMEI Jardim das Aroeiras e respectivo muro de contenção”, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 525/PCP/PGM/2021** e amparado legalmente nos artigos 57, §1º, II, IV, 65, §8º da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 461/2019- PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela sua Secretária, Senhora Ozenira Félix Soares de Souza, doravante denominada **CONTRATANTE** do outro lado, a empresa IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI inscrita no CNPJ/MF nº 24.053.026/0001-66, neste ato representada pelo Senhor Bruno Galindo Placheski, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente 2º Termo Aditivo consiste Prorrogação de prazo do contrato por mais **12 (doze) meses**, começando a vigor a partir de **18 de outubro de 2020 a 18 de outubro de 2021**.

1.2. Acréscimo de aproximadamente 10,41% sob o valor total do contrato e que consiste na quantia de R\$ 306.667,61 (trezentos e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme planilha abaixo:

Alterações do Contrato	do nº	Valor do Contrato/Aditivo (contratual e novos serviços)	Re flexo Financeiro	Porcentagem do aditivo em relação ao contrato
Valor Contrato	do	R\$ 2.839.592,60		
1º Aditivo	Termo	R\$ 2.945.894,48	R \$ 106.001,88	
2º Aditivo	Termo		R \$ 306.667,61	10,41
Valor Total do Contrato		R\$ 3.252.562,09		

1.3. Com o acréscimo o valor total do contrato passará de R\$ 2.945.894,48 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 3.252.562,09 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e nove centavos).

1.4 Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

GESTOR	Nome: GILSON GUIMARÃES DE SOUZA CPF: 483.737.701-78 RG: 708003 Matrícula: 7856301 Cargo: Coordenador Regional Norte
---------------	---



FISCAL	Nome: MIRIAN DE FÁTIMA NASCHEVENG PINHEIRO CPF: 318.423.991-87 RG: 3473-43 SSP/MT Matrícula: 4889699 Cargo/Lotação: Diretoria Técnica de Atenção Básica
SUPLENTE	Nome: TERCIO ANTONIO DE RESENDE CPF: 10840214120 RG: 1273049-1 Matrícula: 4870214 Cargo/Lotação: Coordenador Regional Sul

LEIA SE:

GESTOR	Nome: GILSON GUIMARÃES DE SOUZA CPF: 483.737.701-78 RG: 708003 Matrícula: 7856301
FISCAL	Nome: NORMANDA GONÇALVES DA SILVA SANTOS CPF: 453.689.021-15 Matrícula: 4883356
SUPLENTE	Nome: JOCINEIDE NEVES DE SANTANA CPF: 011.826.701-99 Matrícula: 4904490

1.5. Alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 601

Projeto Atividade: 2380 / 2381

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 142 / 146

LEIA SE:

Exercício: 2020

Órgão: 16 – SMS

Unidade: 601 – Fundo único municipal de saúde

Função: 10 – saúde

Sub Função – 301 – Atenção Básica

Sub Função – 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Sub Função – 304 – Vigilância Sanitária

Sub Função – 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa – 0032 – Atenção Básica a Saúde

Programa – 0033 – Atenção de Média e Alta Complexidade

Programa – 0034 – Vigilância em Saúde

Projeto atividade: 2380 – implementar a assistência de atenção básica em saúde no SUS Cuiabá

Projeto Atividade: 2381 – implementar os programas especiais de atenção básica no SUS Cuiabá

Fonte: 0142000000 – recursos de transferências do estado para o SUS – repasse fundo a fundo

Fonte – 0146000000 – transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal – bloco de custeio

Conta de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 066.947/2020**, vinculado ao **Contrato nº 461/2019**, e oriundo do **Pregão Eletrônico/RP nº 066/2018/SES/MT**, que tem por objeto o “contratação de empresa prestadora de serviços continuados de limpeza e desinfecção predial e hospitalar em áreas internas, externas, unidade móvel de coleta de sangue, e superfícies em ambiente ambulatorial e hospitalar com adequada condição de salubridade, limpeza e conforto; realizado por mão de obra qualificada, com fornecimento de produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos certificados pela ANVISA e demais órgãos responsáveis, em locais determinados na relação de endereços das unidades de saúde da Diretoria Técnica de Atenção Primária/Secretaria Municipal de Saúde.”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº. .../PCP/PGM/2020**, e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65, §1º e §8º da Lei nº 8.666/93.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 251.2021/PMC - Processo Administrativo nº. 053.202/2021 – ADESÃO 064/2021. Divulgado no dia 19 de Agosto de 2021, Ano I, Nº 203, página 07 – Gazeta Municipal de Cuiabá.

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal da Mulher-SMM, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Carlina Maria Rabello Leite Jacob.

LEIA-SE:

CONTRATANTE: Município de Cuiabá, através da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SMCEL**, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Carlina Maria Rabello Leite Jacob. Cuiabá, 19 de Agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 366/2021/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente nos contratos mencionados no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

ONDE SE LÊ:

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
503/2016	BELLA VIA TRANSPORTES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL.	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	João Paulo Oliveira Pinto CPF Nº 947.684.711-53	Pedro Ricardo de Oliveira CPF Nº 832.6254.781-15	08/02/2021
522/2016	TRANSRODEX TRANSPORTES LTDA-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL.	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	João Paulo Oliveira Pinto CPF Nº 947.684.711-53	Pedro Ricardo de Oliveira CPF Nº 832.6254.781-15	08/02/2021

LEIA-SE

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
503/2016	BELLA VIA TRANSPORTES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL.	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	Pedro Ricardo de Oliveira CPF Nº 832.6254.781-15	Rogério Medeiros de Souza CPF Nº 502.813.991-15	03/05/2021
522/2016	TRANSRODEX TRANSPORTES LTDA-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL.	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	Pedro Ricardo de Oliveira CPF Nº 832.6254.781-15	Rogério Medeiros de Souza CPF Nº 502.813.991-15	03/05/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2021.

Profª Edilene De Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP 005/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Portaria

PORTARIA Nº 20/GAB-SEC/SADHPD/2021.

A **Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30 de dezembro de 2019, e



CONSIDERANDO o art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS que trata das condições para os repasses financeiros, aos municípios, estados e distrito federal, com a efetiva instituição e funcionamento de:

I – Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

II – Fundo de Assistência Social, com orientação e controle do respectivo Conselho;

III – **Plano de Assistência Social.**

CONSIDERANDO o art. 18 da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, que define o Plano como instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão responsável pela Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025) composta pelos seguintes membros:

Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica: **Claudia Cristina Oliveira Moraes Fraga;**

Gerência de Vigilância Socioassistencial: **Vânia Monge Plácido;**

Diretoria Técnica de Fundo Municipal: **Benedito Paulo Arantes do Carmo;**

Diretoria Técnica Administrativa: **Evandro Soares Teles;**

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS: **Joyce Thays Pereira dos Santos;**

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS: **André Luiz Martins;**

Coletivo dos Trabalhadores do SUAS - CT SUAS: **Jane Alves Lopes de Oliveira Cruz;**

Trabalhadores do SUAS: **Andréa Silva Nascimento.**

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Elaboração:

I- Atualizar e sistematizar o diagnóstico socioterritorial.

II- Realizar encontros com a rede socioassistencial para debater e elaborar propostas a compor o plano municipal.

III- Elabora a versão preliminar do Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025).

IV- Encaminhar o plano Municipal de Assistência Social ao Conselho Municipal de Assistência Social para análise e parecer.

Parágrafo Único – A Comissão aprovará o Plano de Trabalho para o processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025);

Art. 3º- Para subsidiar seus trabalhos a Comissão de Elaboração deverá observar, dentre outras fontes de informações, as Deliberações das Conferências Municipais, as Peças Orçamentárias; o Plano Diretor e Planejamento Estratégico do município de Cuiabá;

Art. 4º- Para subsidiar seus trabalhos a Comissão de Elaboração poderá solicitar apoio de servidores públicos e Instituições para assessoramento técnico e jurídico necessário, sem ônus;

Art. 5º- O Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025) deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no prazo máximo de 60 dias para análise e parecer;

Art. 6º- Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções;

Art. 7º - Esta portaria terá vigência de 90 (noventa) dias, sendo facultada uma recondução por igual período;

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2021.

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD.

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – CART

Órgão de julgamento em segunda instância, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Fazenda, instituído pela Lei Complementar nº 494 de 18 de janeiro 2021.

RECURSOS	RECORRENTE	DATA	HORA	TURMA	RELATOR
074.458/2018-1 (Auto 1998/2018)	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	24/08/2021	08:45	1º	VITOR DE FRANÇA OLIVEIRA
035.391/2018-1 (Auto 5415/2017)	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	31/08/2021	08:45	1º	DIVALMO PEREIRA MENDONÇA
035.240/2019-1 (Auto 12/2019)	K.K DO E. S. CRUZ –AUTO ESCOLA ME	01/09/2021	08:45	2º	WILLIAM KHALIL
126.270/2018-1 (Auto 4315/2018)	MAX PERSON COMUNICAÇÃO EIRELLI-EPP	14/09/2021	08:45	1º	DIVALMO PEREIRA MENDONÇA
103.754/2018-1 (Auto 1196/2018)	BANCO DO BRASIL S.A	15/09/2021	08:45	2º	ALEXANDRE MORAES FERREIRA
063.808/2019-1 (Auto 448/2019)	NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA	21/09/2021	08:45	1º	DIVALMO PEREIRA MENDONÇA
064.834/2019-1 (Auto 136/2019)	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	22/09/2021	08:45	2º	WILLIAM KHALIL
117.020/2018-1 (Auto 2847/2018)	RHC COMERCIO DE EQ. ELETRONICOS LTDA ME	28/09/2021	08:45	1º	DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
054.994/2018-1 (Auto 1556/2018)	ON LINE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - EPP	29/09/2021	08:45	2º	MATHEUS DUARTE VALENTE VIEIRA
118.996/2018-1 (Auto 3924/2018)	BANCO DO BRASIL S/A	05/10/2021	08:45	1º	PEDRO HENRIQUE DO NAS. GRAVINA JOB
035.377/2018-1 (Auto 5424/2017)	TELEMAT BRASIL TELECOM	06/10/2021	08:45	2º	ALEXANDRE MORAES FERREIRA
126.691/2018-1 (Auto 4242/2018)	BERCARIO EDUCACIONAL INF. TIA CORUJA LTDA ME	19/10/2021	08:45	1º	DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
063.749/2019-1 (Auto 440/2019)	44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	26/10/2021	08:45	1º	PEDRO HENRIQUE DO NAS. GRAVINA JOB
116.309/2018-1 (Auto 5069/2018)	ZANATA E LIMA ZANATA LTDA	09/11/2021	08:45	1º	VITOR DE FRANÇA OLIVEIRA
007.040/2019-1 (Auto 5314/2017)	SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA-CUIABA	16/11/2021	08:45	1º	PEDRO HENRIQUE DO NAS. GRAVINA JOB
117.277/2018-1 (Auto 28/46/2018)	Q1 COMERCIO DE ROUPAS S.A	23/11/2021	08:45	1º	DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
131.118/2018-1 (Auto 4040/2018)	MARCOS MARTINS DOS SANTOS ME	30/11/2021	08:45	1º	DEIVISON ROOSEVELT DO COUTO

Cuiabá, 19 de Agosto de 2021.

Wilson Paulo Leite Ribeiro

Presidente do CART

Natalia de Menezes Vasconcelos

Secretária Executiva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2021 – COORDENADORIA DE JULGAMENTO/ SMADESS

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, nos termos do Art. 40 § único da Lei Complementar 359/2014 c/c Art. 27 da Lei Complementar 5.806/2014 e Portaria 04/2016, notifica os autuados abaixo relacionados, da Decisão Administrativa proferida pela Primeira Instância Administrativa da Coordenadoria de Julgamento, para caso queiram, manifestarem em grau de Recurso, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do edital, relativo aos Autos de Infração em trâmite nesta Secretaria – Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2021

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AI/ TERMOS
ADRIELE PEREIRA DE MORAIS	063.831.471-29	080.178/2019	11347/0434
ALDICENE NUNES DA SILVA EIRELI	15.329.504/0001-27	069.788/2016	18019
ALMIRON RIBEIRO DE BRITO	487.583.881-68	107.505/2019	5783/1031



ANA CLAUDIA GUSMÃO DE OLIVEIRA	021.222.951-63	024.402/2019	10464/0612/0123
BENEDITO ANTONIO LEQUE REINALDO	353.778.601-87	042.990/2020	13908
BENEDITO BATISTA DA CUNHA	785.129.561-00	131.310/2018	7699/0455
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PASSAFARO	099.855.569-09	131.274/2018	7922/0456
CRISTIANE DA SILVA MORAES	973.974.901-15	024.419/2019	10458/0488
CRISTIANO JOSE PETINELLI	26.310.443/0001-72	060.162/2019	7737/1007
DRIELE NAYARA DE OLIVEIRA	047.080.191-30	024.990/2019	11103
DUM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	22.155.304/0001-60	066.298/2020	12448
EDUARDO VINICIUS FRANÇA MOREIRA	044.357.541-00	076.713/2019	3792/0935
ELIANE APARECIDA G DA SILVA	036.333.329-01	135.150/2019	11794
ELIENE LOPES PEREIRA	964.636.941-34	135.145/2019	11787
F MULLER EIRELLI-ME	22.798.057/0001-10	060.179/2019	7736
FERNANDO HENRIQUE MORALES PERRONI	835.011.341-34	021.501/2018	4458
FRANCISCO FIGUEIREDO DIAS	487.556.301-97	135.161/2019	12479
FRANCISCO P. MACIEL	37.440.609.0001-91	066.215/2019	11174/0092
GERCIO MARCELINO MEDONÇA JUNIOR	383.742.851-68	112.579/2019	11206
GRACIELLE PEREIRA	029.822.191-82	068.409/2019	11112
GUSTAVO SANTOS	044.746.971-11	024.421/2019	9302/0447
JOAO VINICIUS FRANCO	061.570.201-56	004.325/2019	7732/0903
JONAS PEREIRA DOS SANTOS	377.523.163-34	057.428/2019	11277/0134
JOSE APARECIDO FRANCISCO LOPES	551.856.571-20	058.408/2019	2392/1028
JOSE DE JESUS ME	05.738.635/0002-95	057.404/2019	0492/0450
JOSE DE JESUS ME	05.738.635/0002-95	057.397/2019	10387/0398
KENIA V.SOUZA	873.080.291-15	115.679/2018	10279
KOMILÃO LANCHES EIRELI EPP	14.953.350/0003-49	046.943/2020	14677
LEVI DOS SANTOS	129.941.574-11	080.695/2019	11336/0292
LURDES LOPES DE OLIVEIRA	001.720.761-45	135.189/2019	11798
MANOEL VICENTE SANTOS NETO	822.452.231-87	092.577/2019	9738/1029
MARCIO DE OLIVEIRA ROSA	190.978.086-34	034.806/2016	5629
MARCOS FERREIRA LTDA	25.988.402/0001-77	024.391/2019	517/0879
MARIA CANDIDA FARIA GREIPEL	594.408.641-68	135.736/2019	5407/1125
OSAILZE ANTONIA DA COSTA	802.028.701-97	135.147/2019	11791
OTINIEL SANTANA DE CARVALHO	626.880.811-87	129.472/2019	12028/1078
PAULO FERREIRA ROCHA	888.032.108-06	092.710/2019	5325
REGINALDO APARECIDO DUARTE	33.298.089/0001-73	124.353/2019	3172
RONALDO DE SOUSA GINO	076.369.153-40	109.746/2018	9162
SUZANA CALIXTO DOS SANTOS	033.588.371-06	135.322/2019	12477
UF. EVENTOS LTDA ME	26.690.639/0001-30	080.979/2017	3703/0114
UNIAO VENDA DE PASSAG.E TUR.LTDA - ME	13.299.001/0001-20	068.548/2016	17996
VERA LUCIA BARBOSA	651.434.501-87	132314/2017	0222/0885
VERA LUCIA BARBOSA	651.434.501-87	131.415/2017	4645/4643
VIBE DISTRIBUIDORA E CONVENIÊNCIA	12.114.847/0001-86	012.590/2019	3569/0847
WANDERSON FERREIRA DE CAMPOS	066.296.201-00	035.607/2019	9304
Z NILDA R SILVA	06.147.354/0001-40	114.574/2018	9545

ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/0001-43	RODOLFO RIBEIRO 16.215	COELHO OAB/MT	117.729/2019	11309
ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/0001-43	RODOLFO RIBEIRO 16.215	COELHO OAB/MT	113.529/2019	11301/11930
ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/0001-43	RODOLFO RIBEIRO 16.215	COELHO OAB/MT	110.168/2019	11323/11768
ELZO JARDEL XAVIER PIRES	30.021.073/0001-20	WAGNER ROGERIO N. DE SOUZA	OAB/MT 13.714	100.289/2019	7745/0618
FABIANA KELLY ALVES DOS SANTOS	689.486.971-53	EUCLIDES F. DA SILVA FILHO	OAB/MT 9221	087.028/2019	1057/1058/0496
FABIANA KELLY ALVES DOS SANTOS	689.486.971-53	EUCLIDES F. DA SILVA FILHO	OAB/MT 9221	087.028/2019	10470/1056
FABIO BARBOSA VIANA DA SILVA	009.318.991-50	OSVALDO RODRIGUES VIEIRA	CPF 545.144.791-87	010.983/2019	10756
J R C C ADMINISTRADORA E BENS LTDA	23.801.332/0001-70	JOSE GREGORIO DE AMORIM	CPF 2.09.532.671-72	103.465/2018	1323/0707
M.C.V DO NASCIMENTO DE BEBIDAS	30.262.552/0001-39	MARAÍSA C. V. NASCIMENTO	CPF 032.486.591-06	059.041/2019	10390/0290/1011
N O V E INVESTIMENTOS LTDA	20.536.198/0001-30	TAISA FERNANDES DA SILVA PERES	OAB/MT 12815	035.670/2020	12576

REINALDO ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável
SMADESS

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCURADOR(A) - N.º OAB	PROCESSO	AI/ TERMOS
A GROPECUARIA CURRAL NOVO LTDA	26.954.044/0001-44	FRANCISCO GOMES CPF 776.664.027-91	051.508/2019	11164/1506
DUM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	22.155.304/0001-60	J U S S I A N N E Y VASCONCELOS OAB/ MT 11.287	047.280/2021	17160/1528



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosál,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.